



Protocolo diário de saúde e segurança do trabalho



Medidas Gerais

1. Viagens aéreas;
2. Reuniões e eventos;
3. Treinamentos;
4. Comunicações;
5. *Home office*;
6. Pessoas do grupo de risco;
7. Prestadores de serviço.

OLÁ, PESSOA!

Estamos passando por uma crise mundial muito séria e o momento exige que sejamos muito responsáveis em garantir as melhores práticas de prevenção, contingenciamento e controle para minimizar os efeitos do coronavírus nas nossas operações.

Devido a isso, é importante que todas as medidas e diretrizes oficializadas em nosso protocolo sejam efetivamente cumpridas por 100% dos contratos operacionais e unidades operacionais do Grupo Trino, sem exceção.



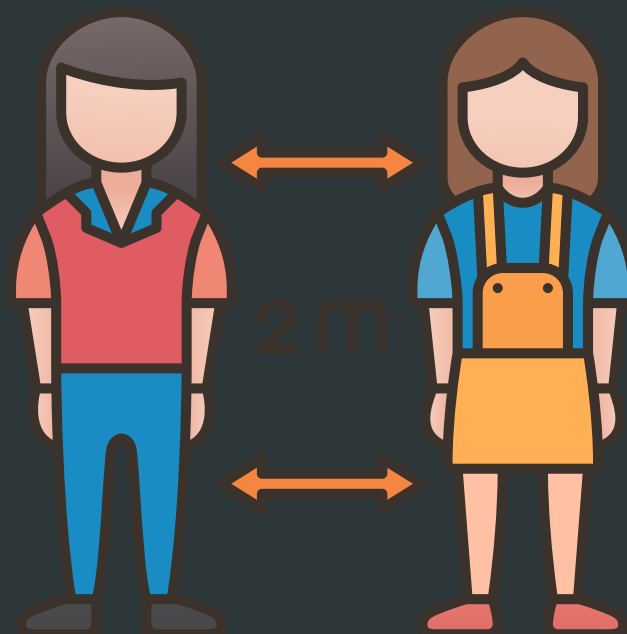
VIAGENS AÉREAS

Todos do Time que utilizam deslocamentos em viagens aeroportuárias devem **evitá-las enquanto durar o estado de calamidade pública**, podendo assim realizar as suas rotinas por meio de **videoconferências** disponíveis pelo setor de T.I. (Tecnologia da informação).

Se houver a necessidade de viagens, essas só serão realizadas com a **autorização da Diretoria junto com o Setor de Segurança do Trabalho**.



REUNIÕES E EVENTOS



Apenas serão permitidas reuniões presenciais essenciais para o negócio, com o máximo de **4 pessoas**, respeitando o distanciamento seguro de no mínimo **1,5 metros entre as pessoas**.

Devem ser priorizados ambientes arejados e abertos.

TREINAMENTOS

Todos os treinamentos não essenciais ao Grupo Trino devem ser suspensos. Em caso de necessidade extrema (por exemplo, treinamentos como reciclagem de empilhadeira e transpaleteira para quem não tem o curso), eles devem ser realizados com turmas de até 8 pessoas, respeitando o distanciamento de 1,5 metros entre os participantes e preferencialmente fora das salas, em ambientes abertos.

Treinamentos que não exigem presença física entre o instrutor e o colaborador podem ser realizados por videoconferência, sem restrição.

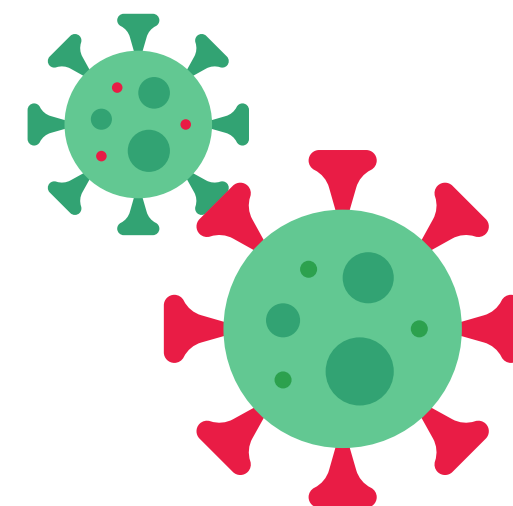


COMUNICAÇÕES

As áreas de Comunicação e RH/SESMT das unidades devem garantir meios físicos e digitais para que os colaboradores tenham acesso contínuo e permanente sobre:

Todas as comunicações institucionais com conteúdo de medidas de prevenção e orientações sobre o tema COVID-19.





HOME OFFICE

Todas as funções cuja atividade seja possível de ser realizada na modalidade de home office, devem ser direcionadas para este modelo de trabalho.





Pessoas do grupo de risco

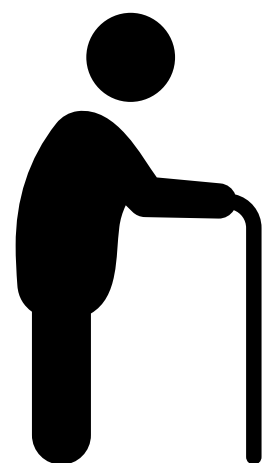
Todas as pessoas que se enquadram nas condições do grupo de risco para COVID-19 devem, obrigatoriamente e sem exceções, ser retiradas do ambiente de trabalho tradicional, enquanto durar o estado de calamidade pública com as seguintes alternativas (na seguinte ordem de prioridade):

- Home office, quando possível;
- Consumo de banco de horas positivado;
- Antecipação de saldo de férias;
- Descanso remunerado;
- Suspensão do contrato de trabalho.



Pessoas do grupo de risco

Acima de 60 anos



Gestante ou lactante de alto risco



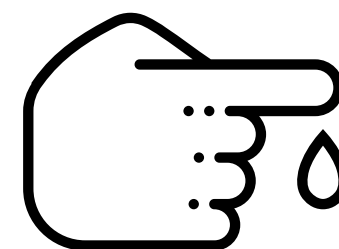
Doenças do sistema imunológico.



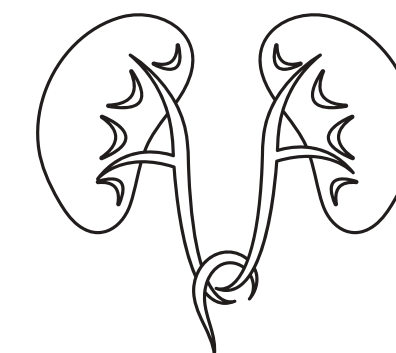
Doenças cardíacas



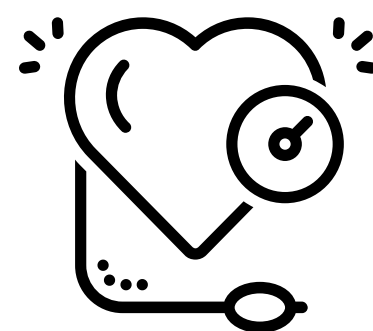
Diabetes Tipo I sem controle



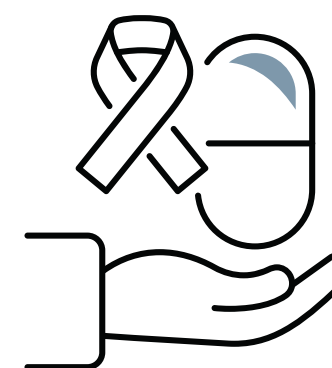
Doenças renais



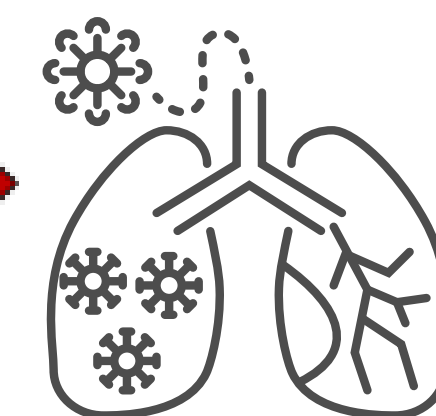
Pressão alta descompensada



Câncer em tratamento (quimioterapia, radioterapia etc.)



Doenças respiratórias (asma, bronquite, pneumonia);



PRESTADORES DE SERVIÇO

Todas as exigências presentes neste protocolo devem ser repassadas e exigidas para os prestadores de serviços e clientes locados ou que acessam as unidades do Grupo Trino. É recomendável observar as legislações municipais e estaduais sobre o tema COVID-19 que incidam sobre atividades de prestadores de serviços para garantia do cumprimento.

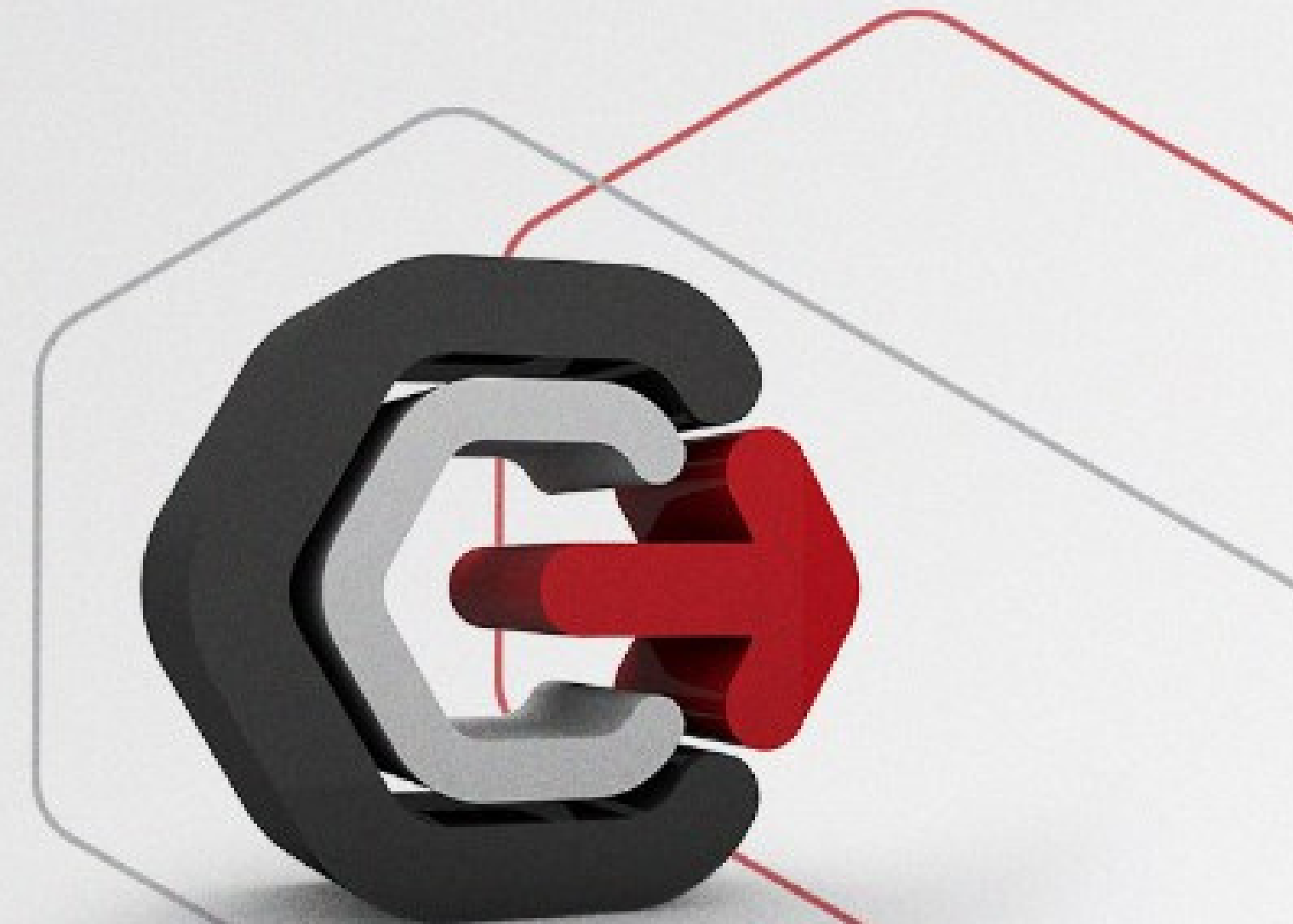
Todas as interações administrativas e funcionais com fornecedores e prestadores de serviços devem ser previamente analisadas e liberada pelo SESMT, pelo e-mail: segtrabalho@trinofrio.com.br / wilson@grupotrino.com.br / natalia@grupotrino.com.br.



*"Tempos de crise,
exigem amor ao
extremo"*

Desconhecido

www.grupotrino.com.br
@grupotrino



GRUPO TRINO

LOGÍSTICA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS